



## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

### ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

**FLASH**

**6146**

**Presidente da Mesa Diretora:** José Maria Saraiva

**Espécie:** Projeto de Resolução

**Categoria:** Pendentes, rejeitados, retirados de pauta, prejudicados, sobrestados

**Autoria:** Aldair Fagundes e Sued Botelho

**Data:** 10/08/2004

**Descrição Sumária:** PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2004. (REJEITADO). Revoga o artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

**Controle Interno – Caixa:** 15.1    **Posição:** 07    **Número de folhas:** 03

Esplan. PR  
Cotopava - Dendê  
X. 93.1  
Sedane 07  
07/08/03



# Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_/2004

AUTOR:

VEREADORES : ALDAIR FAGUNDES E SUED BOTELHO

ASSUNTO:

Revoga o Art. 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Montes Claros.

## MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 10/08/2.004
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 -
- 4 - VISTOS POR 3 AVES EM 31.08.2004
- 5 - REFEITO EM 14.09.2004
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

## Projeto de Resolução Nº /04

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica revogado o art.116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 9 de agosto de 2004.

Aldair Fagundes Brito  
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO  
*Eduardo*  
EM 11 DE AGOSTO DE 2004  
*José*  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
À COMISSÃO DE ESPEC'AC  
*Eduardo*  
EM 11 DE AGOSTO DE 2004  
*José*  
PRESIDENTE

Souvi pela  
aprovação  
*José*  
*Hobertinaia*

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS  
REJEITADO EM *1a* DISCUSSÃO POR  
*H. de Setembro* DE 2004  
PRESIDENTE